

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº207/2023 - Data: de 27
de outubro de 2023.

DECRETO N.º 7134/2023.
De 27 de outubro de 2023.

Súmula: “Dispõe sobre a nomeação de novos membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 63.681/2023:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI, para a continuidade da gestão 2021/2023, representando os seguimentos sociais abaixo delíneados:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Cristina Sueli Bertozini, matrícula n. 77.201 e 348.384;
- b) Suplente: Valéria Maria Silva de Mello, matrícula n. 349.263;

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Ana Carolina Riccio, matrícula n. 349.797;
- b) Suplente: Thays Karoline Zapechouka, matrícula n. 358.096

§ 2º Representantes de Organizações Não Governamentais:

I - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI:

- a) Titular: Diomedes Aparecido dos Santos, RG 6.270.027-0;
- b) Suplente: Simone Ferreira de Souza, RG 8.536.854-0.

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

a) Titular: Valquiria Benachio da Costa Moreira, RG 6.298.112-1;

b) Suplente: Jucimara Lucas da Cruz, RG 5.055.238-1.

Art. 2º Fica nomeado como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI – o membro: Cristina Sueli Bertozini - Representante Governamental.

Art. 3º Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI – o membro: Diomedes Aparecido dos Santos - Representante Não Governamental.

Art. 4º Fica nomeada como Secretária do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI – o membro: Valquiria Benachio da Costa Moreira - Representante Não Governamental

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.27 15:04:37
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal